

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

N.º 100 /SRH/2012

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o Edital de Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - SUPERIOR**, de acordo com o Processo n.º 16975/2012, para **provimento imediato e para formação de cadastro de reserva**, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	(ESPECIALIDADE / ÁREA DE ATUAÇÃO)	Nº DE VAGAS / REGULAR	Nº DE VAGA/RE SERVA	VENCIMENTO BASE INICIAL (REFERENTE A JUNHO DE 2011)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico	Plantão Geral	07	01	R\$ 3.111,64	40h (*)

(*) Plantão de 24h. A carga horária será complementada conforme a chefia da Unidade Docente-Assistencial de Clínica Médica (ver itens 2.3 e 2.4).

O concurso será regido por este edital e pelo regulamento de concursos públicos na UERJ, disponível no endereço <http://www.srh.uerj.br/concurso>

A **Secretaria de suporte ao concurso** funcionará em qualquer etapa do concurso no Campus da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, térreo, sala 115, bloco F, no **horário de 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis**. Telefone: 2334-0118 / email divulgaconcursos@srh.uerj.br

1. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende e São Gonçalo. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

2.1. Realiza exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo.

2.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:

- Atuar no plantão do Hospital Universitário Pedro Ernesto, no qual poderá exercer a função de chefia, para a resolução de problemas médicos e administrativos;
- Complementar carga horária em setores determinados pela chefia da Unidade Docente Assistencial da Clínica Médica;
- Examinar o paciente para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares;

- d) Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais;
 - e) Prescrever medicamentos, indicando dosagens, períodos e respectiva via de administração;
 - f) Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e de óbitos;
 - g) Orientar, supervisionar e executar programas de residência médica;
 - h) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo;
 - j) Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, principalmente intubação endotraqueal, acesso venoso profundo, acesso arterial e prestar assistência a pacientes em estado crítico que estejam sob os cuidados do plantão.
- 2.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil poderão ser exercidas sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados.
- 2.4 É prerrogativa da Direção da Unidade ou da chefia da Unidade de Clínica Médica definir como será cumprida a carga horária e sua complementação e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A Taxa de inscrição será de **R\$ 100,00 (cem reais)** e as inscrições serão efetuadas conforme definido no regulamento.
- 3.2 O período de inscrição será aquele previsto no Anexo – Cronograma do Concurso.
- 3.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição conforme Edital do concurso público em referência.
 - b) Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>** onde estão disponibilizados o edital do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line e o boleto bancário e demais documentos pertinentes.
 - c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste edital e do regulamento dos concursos públicos da UERJ.**
 - d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 3.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 3.5 O candidato que não possuir acesso à internet, poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, mencionada no preâmbulo deste edital.
- 3.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.
- 3.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 4.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverão indicar a natureza de suas necessidades no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no regulamento.
- 4.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no preâmbulo deste edital, no prazo definido no cronograma.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A isenção do valor da taxa de inscrição **está condicionada** aos candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem renda bruta familiar mensal de até **3 (três) salários mínimos**, com apresentação da documentação comprobatória prevista no formulário, conforme definido no regulamento.
- 5.2 **Após a inscrição, optando pela isenção**, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na UERJ / SRH Concursos, na secretaria do concurso, mencionada no preâmbulo deste edital, no prazo definido no cronograma, observando:
 - a) Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprovantes relacionados no mesmo.
 - b) Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço e no prazo definido no Edital do concurso público.
 - c) Os pedidos de isenção deverão ser entregues impreterivelmente até a data definida no Cronograma do Edital do concurso público.
- 5.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://web.srh.uerj.br> e na secretaria do concurso, mencionada no preâmbulo deste edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A confirmação das inscrições ocorrerá **ATRAVÉS DE LISTA DE CONFIRMAÇÃO** disponibilizada no site do concurso <http://www.srh.uerj.br/concurso> e conforme definido no regulamento dos concursos públicos da UERJ.
- 6.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção conforme definido no regulamento dos concursos públicos da UERJ, dentro do prazo previsto no cronograma do concurso.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 7.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:
 - a) Prova **Objetiva**.
 - b) Prova **Discursiva**
 - c) Exame Médico Admissional.
 - d) Entrega da documentação exigida para nomeação.

8. DAS PROVAS

- 8.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir, pelo regulamento e pelo edital específico da prova.
- 8.2 As provas serão realizadas conforme definido no Anexo – Cronograma deste Edital, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência, do horário definido pela coordenação organizadora.
- 8.3 A realização das provas **objetiva e discursiva** ocorrerá de forma **simultânea e terá duração de no máximo 4 (quatro) horas**, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, divulgado no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> do concurso público e no mural da SRH/UERJ.
- 8.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Consistirá de **25 (vinte e cinco) questões** objetivas, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do **Anexo I** deste Edital,
- c) Constará cada uma das questões de **04 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;**
- d) Totalizará **100 (cem) pontos**, valendo **04(quatro) pontos** cada questão;
- e) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que atingir **50% da média aritmética das dez maiores notas** da Prova Objetiva
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

8.5 A **PROVA DISCURSIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Cada questão avaliará o conteúdo programático que consta do Anexo correspondente neste Edital e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre este conteúdo, a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta, analisar exames complementares para diagnosticar e propor condutas ou tratamentos.
- c) Constará de **04 (quatro) questões**, valendo **25 pontos** cada uma.
- d) Será avaliada em escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**.
- e) Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver o mínimo de **40 (quarenta) pontos**.
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

9 DOS RECURSOS

9.1 As regras, apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao previsto neste Edital e no Regulamento do concurso.**

9.2 O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>** onde está disponibilizada a etapa de Recurso;
- b) Proceder com o pedido de recurso conforme previsto no próprio endereço eletrônico, **com argumentação, citando a bibliografia** indicada prevista neste Edital;
- c) Não será aceito nenhum anexo, somente argumentação.

9.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, o mesmo poderá apresentar seu recurso, comparecendo na secretaria do concurso, mencionada no preâmbulo deste edital, no prazo estabelecido para esta etapa.

9.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, bem como para pedido de vista de prova.

9.3 A solicitação de vista de prova implica na consulta integral da mesma, não havendo necessidade de especificar qualquer questão e deverá ocorrer da mesma forma acima (item 9.2.a), dentro do prazo previsto no cronograma, no horário de funcionamento da Secretaria de Suporte ao concurso, conforme preâmbulo deste Edital.

10. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas das Provas com os seguintes pesos:

- a) Prova Objetiva: **peso 4 (quatro).**
- b) Prova Discursiva: **peso 6 (seis).**

10.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos.

- b) Maior nota na prova de discursiva.
- c) Maior nota da prova objetiva.
- d) Sorteio Público.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no regulamento.

12. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

12.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SRH através edital de convocação publicado no DOERJ e de telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no regulamento.

13. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

13.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no regulamento.

- a) **Ter graduação plena em medicina**, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.
- b) **Ter o certificado ou declaração de conclusão de Residência em Clínica Médica** em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- c) **Ter experiência de trabalho de 02 (dois) anos** no exercício profissional em Medicina /Clínica Médica, valendo a residência médica concluída como experiência.
- d) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro.

13.2 Serão **aceitos títulos concluídos**, equivalentes ao exigido na alínea “b” supra, **desde que na mesma área prevista**, reconhecidos pelo MEC ou reconhecidos e emitidos pela Sociedade Médica correspondente à área do concurso.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste edital e do regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.**

UERJ, 13 de dezembro de 2012

Elaine Lucio Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – PROGRAMA

Geral: Farmacologia clínica, interações medicamentosas. Terapêutica em Medicina Interna, iatrogenia por drogas, efeitos colaterais de medicamentos. Febre. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Transplante de órgãos. Bioética.

Urgências/emergências médico-cirúrgicas: Síndrome coronariana aguda; Tamponamento cardíaco; Dissecção aórtica; Emergências hipertensivas; Choque; Edema agudo pulmonar; Reanimação cardiopulmonar e cerebral; Insuficiência respiratória aguda; Estado de mal asmático; Embolia pulmonar; Síndrome de angústia respiratória aguda; Ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Desmame da ventilação mecânica; Monitorização respiratória; Sepsis; Disfunção orgânica múltipla; Antibioticoterapia; Meningites; Infecção em pacientes imunodeprimidos; Infecções hospitalares; Coma; Acidente vascular encefálico; Hipertensão intracraniana; Morte encefálica; Hemorragia digestiva; Insuficiência hepática; Abdome agudo; Emergências endócrinas; Métodos dialíticos; Pré e pós-operatório; Coagulação intravascular disseminada; Uso de hemoderivados; Politraumatismo; Suporte nutricional; Procedimentos invasivos em terapia intensiva; Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular; Transporte do paciente crítico; Traumatismo cranioencefálico; Traumatismo raquimedular; Intoxicações exógenas.

Doenças cardiovasculares: aterosclerose, hipertensão arterial, doença coronariana isquêmica, infarto agudo do miocárdio, arritmias, cardiomiopatias, endocardites, valvopatias, doenças pericárdicas, insuficiência cardíaca, doenças aórticas, vasculopatias periféricas, morte súbita.

Doenças respiratórias: asma brônquica, DPOC, pneumopatias ocupacionais, pneumonias bacterianas, fibrose pulmonar, derrame pleural, pneumotórax, apnéia do sono.

Doenças gastrintestinais: manifestações orais das doenças sistêmicas, doenças do esôfago, refluxo gastroesofágico, úlcera péptica, gastrites, gastroenterites, disabsorção, doenças vasculares e inflamatórias dos intestinos, síndrome do intestino irritável, doença diverticular.

Doenças do fígado, vesícula, vias biliares e pâncreas: icterícia, hepatites agudas e crônicas, cirrose hepática, cirrose biliar, colelitíase, afecções inflamatórias das vias biliares, pancreatites agudas e crônicas.

Doenças renais e geniturinárias: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulopatias, tubulopatias, litíase, distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos, pielonefrites e infecções do trato urinário, hiperplasia prostática, acometimento renal nas doenças sistêmicas.

Doenças hematológicas e oncológicas: anemias, hemoglobinopatias, leucemias, linfomas, coagulopatias, hiperesplenismo, púrpuras, mielodisplasias, transfusão sanguínea, neoplasias sólidas (pulmonares, mediastinais, mamárias, renais, hepáticas, intestinais, tireoidianas, uterinas, prostáticas e vesicais). Marcadores tumorais. Genética do câncer. Síndromes paraneoplásicas.

Doenças endócrino-metabólicas e nutricionais: diabete melito, dislipidemias, obesidade, desnutrição, carências vitamínicas, tireoidites e outras disfunções tireoidianas, afecções das paratireóides, supra-renais, distúrbios hipofisários.

Doenças do sistema imune, tecido conjuntivo e articulações: reações de hipersensibilidade, mecanismos das doenças alérgicas, artrites, artroses, fibromialgia, gota e outras artropatias cristalinas, doença mista do tecido conjuntivo, artrite reumatóide, lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia, dermatomiosite, espondilite anquilosante, síndrome do anticorpo antifosfolípide, vasculites, sarcoidose.

Doenças infecciosas: parasitoses intestinais, doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose, histoplasmose, criptococose, legionelose, blastomicose, candidíase, aspergilose, mucormicose, pneumocistose, s. imunodeficiência adquirida, raiva, dengue, tétano, cólera, lepra, leptospirose, esquistossomose, toxoplasmose, infecções por RNA e DNA-vírus, infecções bacterianas.

Doenças neurológicas: comas, síndromes piramidais e extrapiramidais, vasculopatias encefálicas, traumatismo cranioencefálico, hipertensão intracraniana, doenças degenerativas e desmielinizantes, desordens dos pares cranianos, doenças por príons, miastenia grave, síndrome da fadiga crônica, neuropatias periféricas, tumores do sistema nervoso.

Doenças oftalmológicas e otorrinolaringológicas comuns: conjuntivite, glaucoma, catarata, otites, síndromes vestibulares.

Ginecologia e Obstetrícia: Amenorréia. Hemorragia uterina disfuncional. Dismenorréia. Endometriose. Doença inflamatória pélvica. Doenças da gravidez. Hiperêmese gravídica. Doença hipertensiva específica da gravidez (DHEG). Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasias trofoblásticas gestacionais. Placenta prévia. Descolamento prematuro da placenta.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Dan Longo, Anthony Fauci, Dennis Kasper, Stephen Hauser, J. Jameson, Joseph Loscalzo. Harrison's Principles of Internal Medicine. 18th Edition. McGraw Hill 2012.
2. Russell L Cecil; Lee Goldman, MD.; Andrew I Schafer. Goldman's Cecil Medicine. 24th Ed. Philadelphia: Elsevier/Saunders, 2012.

ANEXO 2

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/ DATA/ HORÁRIO
Inscrições on-line (ATENÇÃO VENCIMENTO BOLETO EM 10/01/2013)	21/12/2012 a 10/01/2013
Inscrições com pedido de isenção e envio do formulário/documentos	02/01/2013 a 04/01/2013
Resultado dos pedidos de isenção	08/01/2013
Envio do laudo médico , pelos candidatos portadores de deficiência	07/01/2013
Confirmação das inscrições no site	16/01/2013
Pedidos de correção de dados da inscrição	18 /01/2013
Realização das provas: objetiva e discursiva	A partir de 21/01/2013 - em data a ser informada
Divulgação do gabarito da prova objetiva e do padrão de respostas da prova discursiva	A definir
Interposição de recursos – gabarito das provas objetiva e discursiva	A definir
Divulgação do gabarito final das provas objetiva e discursiva após recursos	A definir
Divulgação das notas definitivas da prova objetiva	A definir
Divulgação das notas da prova discursiva	A definir
Solicitação de vista da prova discursiva	A definir
Interposição de recursos de notas da prova discursiva	A definir
Publicação dos resultados dos recursos de recontagem das notas da prova discursiva	A definir
Resultado Final	A definir

Recesso na UERJ: de 22/12 (após 12 horas) a 01/01/2013 e de 09 a 13/02/2013